ESTIMATIVA DE VALOR			
Estimativa nº Processo	DRF nº	Processo DNIT nº	
Proprietário(s): João Pereira da Silva CPF: 883	3.809.474-87		
Detentor(es) da Posse:			
Escritura: ITR: 3347233-5 INCRA: 2292.4504	1.530-6		
Registro nº: Livro nº:		Folhas nº:	
Endereço do Proprietário: Fazenda Volta -Parna	amirim		
Nome do Procurador:			
Endereço do Procurador:			
RODOVIA			
Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)			
Trecho: Parnamirim – Araripina			
Minuta elaborada em Novembro/2006			
	SITUAÇÃO		
Estaca(s): 1216+3,62 a 1236+7,79 LD e LE	Km:	Zona: X Rural	
		Urbana	
Rua:	Bairro:		
Lote(s)	Quadra(s)		
Fazenda: Volta	Est. ou Território:	MG	
Município: Parnamirim			
	TERRENO		
Área Total: 969.000,00 m ²			
ÁREA A DESAPROPRIAR 18.145,76 m²			
Valor médio estimado: R\$ 0,13 /	m^2	$m^2 X$	
		Há	
Faixa de domínio R\$			
Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²			
Total: R\$			
RESUMO		INDENIZAÇÃO DOAÇÃO	
Valor da área a desapropriar R\$ 2.358,95		X	
Valor das benfeitorias R\$ 8.613,40			
Valor das plantações R\$ 21,00			
Valor total R\$ 10.993,35			
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da propriedade	R\$	Data: / /	
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			
Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:			
FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -I	

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Banheiro = $4,49 \text{ m}^2 \times \text{R} = 34,50 \text{ p/m}^2 = \text{R} = 154,90.$

Casa popular (ruim) $A = 56,39 \text{ m}^2 \times R\$ 150,00 \text{ p/m}^2 = R\$ 8.458,50.$

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

01 pé de juazeiro = R\$ 21,00 p/pé = R\$ 21,00.

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,13 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 18.145,76 m², compreendida entre as estacas 1216+3,62 a 1236+7,79 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.115.404,8426 e E=410.158,5363, daí com o AZ=210°07'27", e percorrendo uma distância de 24,18 m, no alinhamento de divisa com a área de Geralda Éster da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293º06'37" e percorrendo uma distância de 33,42 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=23º06'37" e percorrendo uma distância de 4,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3. daí com o AZ=293º07'38" e percorrendo uma distância de 260.01 m. sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=203°07'54" e percorrendo uma distância de 8,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=293º07'54" e percorrendo uma distância de 118,80 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=44º34'25" e percorrendo uma distância de 59,08 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Antônio Caetano Sobrinho, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113007'54" e percorrendo uma distância de 117,19 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=203°07'54" e percorrendo uma distância de 7,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=113°07'53" e percorrendo uma distância de 259,99 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=23º06'37" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=113º06'37" e percorrendo uma distância de 9,33 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=210º07'27" e percorrendo uma distância de 24,18 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Geralda Ester da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 10.993,35 (dez mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).

LOCAL: Porto Alegre DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -IA